

LEI MUNICIPAL Nº 1062/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

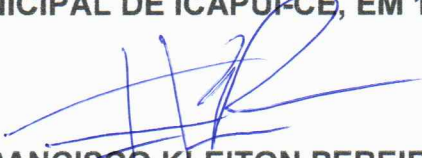
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA
ARLINDO RODRIGUES REBOUÇAS" NA VILA
JARDIM PARAÍSO E DÁ OUTRAS,
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Arlindo Rodrigues Rebouças**" a rua localizada na Vila
Jardim Paraíso e que tem início na CE-261, no ponto comercial do Sr. João César e se
estende até a divisa com o Município de Aracati.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.


FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE